

# Política agrícola e ITR

Ives Gandra da Silva Martins

A arte de governar é dom possuído por poucos no mundo, sendo o Brasil mais carente destes poucos que muitos outros países.

Num país de dimensão continental — graças ao gênio português, que o manteve unido, ao contrário da América espanhola, pulverizada em inúmeras nações — e com terras ensolaradas e irrigadas, salvo algumas áreas do Nordeste, à evidência, a vocação agropecuária de um povo hospedeiro de tais recursos naturais surge com nitidez perceptível, até pelos menos dotados intelectualmente.

Estranhamente, a economia agropecuária do País é de longe o setor mais agredido pelo governo federal, ao longo de sua história. O desprezo que os sucessivos presidentes, sem exceção, têm demonstrado para com este setor é de tal ordem que o próprio Ministério da Agricultura tem a face de um ministério inútil, na medida em que toda a política de preços é estabelecida pelo Ministério da Fazenda, pois determina a taxa de juros dos financiamentos, e a política da terra, pelo Ministério da Reforma Agrária, criado exclusivamente por comoção provocada pelo choque entre um grupo de invasores de terras e a polícia do Pará e do qual, lamentavelmente, resultaram duas dezenas de mortes.

Um assunto que deveria ser equacionado pelo Ministério da Justiça, com a apuração de responsabilidades entre os invasores e os policiais, levou o governo



O GOVERNO DESESTABILIZA A  
AGRICULTURA COM JUROS ALTOS,  
PREÇOS CONGELADOS E AGORA ITR  
SUPERIOR AO IPTU DAS MAIORES CIDADES

a destratar o Ministério da Agricultura, criando um Ministério da Reforma Agrária e reduzindo aquele a uma casa de tertúlias despiciendas.

Por este prisma, há de se compreender o desalento da agropecuária brasileira. Durante o Plano Real, deliberadamente, o governo manteve os preços agrícolas congelados e projetou os juros na estratosfera financeira, descompassando e arruinando milhares de agricultores no País, com frieza maquiavélica que surpreenderia o próprio autor de *O Príncipe*.

Vem, agora, e lança projeto de reforma agrária utilizando-se o ITR — tese que sempre defendi e, como presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo

(1985/1986), apresentei proposta ao governo Sarney neste sentido — em que a boa filosofia é incredivelmente maculada pelo fantástico desconhecimento do setor agropecuário, e seus autores exibiram.

De início, é de se lembrar que a rentabilidade da produção agropecuária, sobre ser muito mais aleatória que a da produção industrial, a prestação de serviços ou o comércio, é muito baixa, razão pela qual raramente cobre os juros de financiamento tradicionais, devendo estes ser menores que os de mercado. O subsídio é uma constante em toda a agropecuária europeia e os custos de financiamento menores.

Tal realidade, de pleno conheci-

mento de quem está em contato com a terra e não nos gabinetes da "Versailles nacional", que é Brasília, e principalmente nos ministérios desvinculados da verdade agropecuária, no projeto do ITR foi completamente esquecida, impondo, seus autores, aos agropecuaristas depauperados pelo "Plano Real" alíquotas confiscatórias, bastando dizer que o ITR, em relação a essa produção dramaticamente necessária ao País, é muito superior ao IPTU de São Paulo, mesmo o incidente sobre terras produtivas!

Por outro lado, a tabela da produtividade, elaborada ideológica e não cientificamente, torna terras evidentemente produtivas em semiprodutivas, procurando, o governo, assim, desestabilizar o setor agrícola, não apenas com juros altos e preços congelados, mas com ITR superior ao IPTU das maiores cidades.

Enquanto as linhas mestras da agropecuária não forem definidas no Ministério da Agricultura, mas sim no Ministério da Fazenda e no Ministério Ideológico da Reforma Agrária, estou convencido de que a potência agropecuária, que o Brasil poderia ser, continuará reduzida a quase nada, expressão da notória incapacidade dos burocratas brasileiros de desvendarem horizontes mais amplos para a Nação.

Ives Gandra da Silva Martins  
é professor emérito da Universidade  
Mackenzie